CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação nº 515/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de T**ributação – SEMUT**, que seja **criado a concessão de desconto no Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITIV) para pessoas de baixa renda** no município.

Justificativa

A concessão de desconto no Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITIV) para pessoas de baixa renda no município tem como objetivo proporcionar um alívio fiscal para as famílias em situação de vulnerabilidade econômica. A medida visa estimular a regularização de imóveis, garantindo acesso à propriedade e, ao mesmo tempo, promovendo a inclusão social. Este benefício permitirá que as famílias em dificuldade possam cumprir suas obrigações fiscais, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e fortalecendo a cidadania dos cidadãos que mais necessitam. A implementação dessa política pública é uma medida eficaz para fomentar a equidade e o desenvolvimento social no município.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que envidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 28/03/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN, 25 de março de 2025.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 01/04/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário